

PUBLICADO

Em 25/10/2012

Resposta
Responsável

DECRETO Nº. 844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Aprova o Condomínio de Lotes
Rei David Condomínio Club e da
outras providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº4.591/64, art28 e seguintes juntamente com os Art.1.331 e seguintes do código Civil Brasileiro de 2002 Complementar Municipal nº 007/07 (Plano Diretor do Município) e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Condomínio Horizontal de lotes, Denominado REI DAVID CONDOMINIO CLUB, a ser implantado no Município dos Bezerros - PE, a cerca de 1,5 km do centro da cidade dos Bezerros, na localidade denominada Retiro, de propriedade da empresa INCORPORADORA REI DAVID LTDA, inscrita no CNPJ sob o No. 15.402.628/0001-90, medindo 343.145 M2 (34,31 hectares), conforme escritura das seguintes 2 (duas) propriedades adquiridas pela INCORPORADORA REI DAVID, sendo uma área de 73.145,00 m2, da fazenda Rei David no Município dos Bezerros, consoante faz prova a escritura publicada datada de 24/10/2012, lavrada no Primeiro Ofício Notarial e de Registro – de Timbaúba, Pernambuco, constante das folhas 138/151, do livro 291, devidamente constante do Cartório do 1º. Ofício de Bezerros, de Registro Geral de Imóveis, sob a matrícula 4.747, Ficha 1, desde 06/08/1985, na qual consta toda a discriminação legal e necessário do bem, inclusive área, limites e confrontações, e a outra área de 270.000,00 M² da Fazenda Atlântico, no Município dos Bezerros, consoante faz prova a escritura publica datada de 24/10/2012, lavrada no Primeiro Ofício Notarial e de Registro – de Timbaúba, Pernambuco, constante das folhas 133/137, do livro 291, devidamente constante do Cartório do 1º. Ofício de Bezerros, de Registro Geral de Imóveis, sob a matrícula 1.479, Ficha 1, desde 18/06/1979, limitando-se ao sul com a área remanescente Fazenda Rei David, ao poente com o loteamento Parque das Acácias, ao nascente com a propriedade do Sr.Francisco lemos , e ao norte com a propriedade do Sr. Manoel Hermínio de Oliveira.



1º - O REI DAVID CONDOMINIO CLUB possui uma área total de 343.145,00 M2 (Trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta e cinco metros quadrados), é um condomínio fechado, constituído por 24 quadras contendo 456(quatrocentos e cinquenta e seis) unidades de lotes residenciais, área destinada ao uso comunitário. área destinada ao uso social, área de preservação "non aedificandi" e, área de domínio publica constituída pelo sistema viário. O sistema de abastecimento de água será administrado pela Compesa, Assim segue a ocupação da área, área total 100% 343.145,00M2, área de lotes 223.439,98 M2 (65,11%), área de aruamentos 38.755,40 M2 (11,30%), área de calçadas 19.219,21 M2 (5,60%), área verde 56.606,15M2(16,49%), área de lazer 4.792,39M2(1,4%), área de administração 331,87M2(0,1%).

Art. 2º - O proprietário do volto em epigrafe terá um prazo Maximo de 36 meses a partir da publicação deste decreto para conclusão do cronograma de obras, elaborado pelo setor de controle urbano deste município, em conformidade com a lei complementar No. 007 de 20 de abril de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Bezerros - PE, 25 de Outubro de 2012.



ELISABETE MARIA SILVA DE LIMA

PREFEITA